



Documento publicado em 13/09/2013

## **CARTA ABERTA**

### **aos PARTIDOS POLÍTICOS, GOVERNO e ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

É com agrado que o MRB verifica que uma sua atitude de combate cívico, concretamente a Acção intentada contra o Estado, visando acabar com o regime de isenção que os Partidos Políticos gozam quanto ao não pagamento do IMI, determinou a agenda política.

O líder do maior partido da oposição com sérias responsabilidades na governação e no rumo que o País tem tido desde o 25 de Abril de 1974, veio publicamente afirmar que os Bancos deviam pagar IMI.

Para que se conste, se os bancos não pagam IMI, não foi só por não quererem pagar. Se os bancos não pagam IMI, é porque quem legislou, os Partidos Políticos, assim o quiseram, determinaram e mantiveram durante anos a fio tal excepção.

Tal posição partidária, aparentemente pertinente, não teve outro motivo que não fosse a fuga às suas próprias responsabilidades na série infindável de isenções que existem no nosso sistema tributário, no âmbito dos impostos não provenientes de rendimentos, tentando lançar para o debate outro ponto, a fim de não se falar das isenções dos Partidos Políticos, sendo tal posição, em si mesma, pateticamente redutora na abordagem ao problema.

O que os Partidos Políticos têm de imperiosamente fazer é uma verdadeira e profunda reforma no nosso sistema tributário relativo aos impostos não provenientes do rendimento, como sendo, entre outros, o IVA, o IMI, o IMT, o Imposto de Selo e o Imposto Automóvel, orientando-se por verdadeiros critérios de justiça tributária, igualdade e equidade, critérios estes totalmente arredados desses regimes.

O que deve ser feito é uma reforma tributária, no que toca a tais impostos, que parta de um simples e natural princípio: Todos, mas todos, têm de pagar impostos, tal como paga um cidadão ou uma PME, e as únicas excepções possíveis são para aqueles que fazem do seu fim o bem-estar dos outros, a caridade ou o apoio social.

Justifica-se, seguramente, que, por exemplo, uma Misericórdia ou uma IPSS não pague IMI ou IMT. Eventualmente, também se justifica a isenção de IVA no caso de obras que levem a efeito no seu património afecto aos seus fins. Porém, com o devido respeito, não se concebe que não paguem, por exemplo, imposto de selo no caso de doação, legado ou herança.



De facto, se uma IPSS ou Misericórdia recebe, por exemplo, por testamento, património no valor de um milhão de euros, uma vez que nenhum esforço financeiro fez para a receber, não deverá esta pagar o imposto devido por tal deixa testamentária ou doação? Justifica-se que se receba por doação um milhão de euros e desse valor nada se pague ao estado a título de imposto de selo? O facto é que o Estado nada recebe dessas situações, pois há uma total isenção do referido imposto.

Já todos os demais sujeitos, sejam quem for: Fundações, Institutos, Partidos Políticos, eventualmente Sindicatos, Estabelecimentos de ensino, Bancos, Instituições Financeiras, etc., deveriam pagar todos os impostos como qualquer pessoa ou empresa paga.

A nossa acção intentada contra o Estado e visando o pagamento do IMI pelos partidos políticos, foi uma forma de alertar quem de direito, nomeadamente os Partidos Políticos, o Governo e a Assembleia da República, para a necessidade imperiosa de se começar a corrigir as mais que gritantes e flagrantes injustiças existentes no nosso sistema tributário, que atento aos tempos difíceis em que Portugal está mergulhado, mais injustos e intoleráveis se tornam, social e humanamente.

Esclarecemos que nunca obtivemos resposta, por parte dos Partidos Políticos aos nossos pedidos de reunião. Assim, não nos resta outra via senão esta Carta Aberta, onde exigimos, que olhem como urgente e essencial, uma reforma real e profunda aos regimes de IVA, IMI, IMT, Imposto Automóvel e Imposto de Selo, no que às suas isenções diz respeito, por forma a corrigirem as graves incongruências, anacronismos e claros regimes de favor que existem, norteando tais impostos pelos supra referidos critérios da justiça, igualdade e equidade.

Os Partidos Políticos, o Governo e o Legislador têm a obrigação e o dever de corrigir tais desfasamentos, em vez de os encobrirem como ao longo de décadas o têm feito.

Se tal não for concretizado, mais uma vez, se perderá a oportunidade de se reformar e transformar o País, bem como de se credibilizar as suas instituições.

O MRB continuará atento e, se nada for feito, como é óbvio, continuará a recorrer às instâncias que considere apropriadas, visando denunciar e reparar, dentro das suas possibilidades, estas situações.